



- PUBLICADO -

# Município de Mercedes

Estado do Paraná

DATA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 326/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA ME**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Erivan Prochnow & Cia Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.078.600/0001-59, Inscrição Estadual 90298292-22, com sede na Rua Padre José Gaertner, n.º 452, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. Erivan Prochnow, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 27 de dezembro de 2024, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 326/2022, de 27 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Contrato Original a importância de R\$ 49.503,75 (quarenta e nove mil quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), conforme disposições do quadro a seguir:

## Lote 01 - Serviços elétricos Prédios Públicos e poços de captação de água

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
1	375	hora	Serviços elétricos Prédios Públicos e poços de captação de água	77,52	29.070,00
2	375	hora	Serviços elétricos Prédios Públicos e poços de captação de água (auxiliar)	54,49	20.433,75
<b>Total</b>					49.503,75

**Parágrafo primeiro:** Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 184.125,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).

**Parágrafo segundo:** O valor global acumulado registrado no Parágrafo anterior considera os valores indicados no quadro abaixo:

DOCUMENTO	DATA	VALOR
Contrato Original	27/12/2022	R\$ 37.830,30
Termo Aditivo I	27/06/2023	R\$ 37.830,00



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

DOCUMENTO	DATA	VALOR
Termo Aditivo II	05/10/2023	R\$ 9.457,50
Termo Aditivo III	27/12/2023	R\$ 49.503,75
Termo Aditivo IV	27/06/2024	R\$ 49.503,75
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 184.125,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 27 de junho de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.06.27 08:23:34  
-03'00'

**Município de Mercedes**

**CONTRATANTE**

**Erivan Prochnow & Cia Ltda ME.**

**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:8863235090

0

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.06.27 08:23:49  
-03'00'

**Edson Knaul**

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Assinado de forma digital por  
JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Dados: 2024.06.27 08:24:02 -03'00'

**Jacson Marcos Lucian**